

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:COB38AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo: 12.00091-005/2013 volumes I, II, III, IV e V

Contrato nº 086/PGM/2013

Parecer nº: 134/SPACC/PGM/2019

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Objeto: Reconhecimento de Dívida, para pagamento a Empresa **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.795.835/0001 – 03, com sede na Rua Paulo Leal, nº 484 – A, bairro: Centro, nesta Capital, neste ato legalmente representada pela, Sra. **MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA LOPES**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 482.110/SSP/RO e CPF nº 420.649.372 – 34, doravante denominado LOCADOR, alusivo a locação do imóvel onde funcionava a **Sede da Casa dos Conselhos Municipais**.

Considerando que trata – se de débitos contraídos administrativamente em exercício anterior e haver cumprido o ritual apuratório necessário à confirmação do Crédito do Locador, conforme documentos acostado aos autos, a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, situada Avenida Pinheiro Machado nº 1718, Bairro São Cristóvão, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Claudinaldo Leão da Rocha, resolve:

1 – Reconhecer e Homologar o débito, referente aos aluguéis e Indenização alusivo ao período de 01.12.2017 a 11.12.2018, conforme Planilha de Levantamentos fls. 2.071/2.072 e Planilha Orçamentária pertinente a Indenização do Imóvel fls. 2.083/2.084, alusivo ao imóvel onde funcionava a Sede dos Conselhos Municipais, localizado na Rua: Manoel Laurentino nº 23.15, Bairro: Embratel, nesta Capital, em favor do credor abaixo descrito, pelas seguintes razões:

1.2 – Confirmou – se a efetivação da locação, constante no contrato de locação de imóvel nº 086/PGM/2013, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF e a Empresa Empreendimentos Imobiliários Modelo Ltda;

1.3 – O objeto de locação ocorreu em exercício anterior;

1.4 – Dotação Orçamentária: Programa/ Atividade Código nº 12.01.0812200072.001, elemento de despesa 3390930000, fonte 10.00 e empenho nº002912/2019, fl. 2.273 e Dotação Orçamentária: Programa/ Atividade Código nº 12.01.0812200072.001, elemento de despesa 3390920000, fonte 10.23 e empenho nº 002913/2019, fl. 2.276

1.5 – Diante disso, faz se necessário o Reconhecimento de Dívida para realização de pagamento ao credor, uma vez que ocorreu a locação do imóvel supracitado conforme Contrato nº 086/PGM/2013.

2 – Locador e valor:

2.1 – **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS MODELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.795.835/0001 – 03, representada pela, Sra. **MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA LOPES**, os valores de R\$: 24.658,82 (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), pertinente a despesa com o pagamento de Indenização, fl. 2.273 e R\$: 49.466,63 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), alusivo aos meses de aluguéis sem cobertura contratual, fl.2.276.

2.2 – O pagamento será efetuado mediante a transferência para Banco do Brasil, Agência: 0102-3, Conta-Corrente nº 76.200-8, sob a titularidade da empresa M.R.N Lopes Empreendimentos Imobiliários – ME

Porto Velho – RO, 03 de Junho de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:90F270D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
RETIFICAR A PORTARIA Nº009/SEMES/2019

PORTARIA Nº 009/SEMES/2019 Porto Velho, 03 de junho de 2019

A **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 66 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 009/SEMES/2019, de 30 de abril de 2019.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar os Servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material, bens, consumo e serviços; que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais, serviços e bens permanentes adquiridos para atender as necessidades desta Secretaria.

- Luiz Gonzaga Serrano, matrícula nº288127 (Presidente)
- Fernanda Rocha Rodrigues, matrícula nº299421 (membro)
- Solimara Pereira Nunes, matrícula nº294843 (membro)
- Jorge Luis Araújo Santos, matrícula nº169070 (membro)

Leia-se:

Art. 1º. Designar os Servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material, bens, consumo e serviços; que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais, serviços e bens permanentes adquiridos para atender as necessidades desta Secretaria.

- Luiz Gonzaga Serrano – matricula, nº 530 (Presidente)
- Juliana Nunes de Oliveira - matrícula, nº 13260 (membro)
- Hellen Elsie Almeida Silva – matricula, nº 310970 (membro)
- Solimara Pereira Nunes – matricula, nº294843 (membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário .

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:33DF1621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 08.00110-00/2014

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da sede Administrativa da Secretaria de Saúde, sito a av. Jorge Teixeira, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Cep:76820-116, nesta Capital, constituindo por um lote de terra urbano, medindo 9,600m2,